CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
EM: 10 / 06 / 2011
HORA: 12:35
ASS.:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3165, DE 07 DE JUNHO DE 2011.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 07/06/11 A 09/09/11
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Corrente Exercício, no montante de R$ 350.000,00 (trezentos e cinqüenta mil reais), na seguinte classificação orçamentária:

10 SECR. MUN.DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
03 TURISMO
15 URBANISMO
695 TURISMO
0094 PROMOÇÃO DO TURISMO
1276 REVITALIZAÇÃO DA ROTA COLONIAL – ETAPA II
10.03.15.695.0094.1276 REVITALIZAÇÃO DA ROTA COLONIAL – ETAPA II

4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações.....R$ 350.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, o crédito proveniente da União, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, conforme Convênio SICONV, Contrato de Repasse n. 0312298-88/2009, no valor de R$ 341.250,00 (trezentos e quarenta e um mil e duzentos e cinqüenta reais) e o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do Exercício de 2010, recurso LIVRE, no valor de R$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinqüenta reais).

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
DOIS IRMÃOS, RS, 07 DE JUNHO DE 2011.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

GERSON MIGUEL SCHWENGBER,
PREFEITO MUNICIPAL.

PAULO JOSÉ SCHMIDT BRACHTVOGEL,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.